

Rio Grande do Sul, 18 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0112

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **DECRETO N° 2713/2009**

#### **DECRETO Nº 2713/2009 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**AUTORIZA** DE **ABERTURA** CRÉDITO ADICIONAL  $\mathbf{E}$ SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE  $\mathbf{E}$ DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

EVANDO HERTER DA SILVA, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 7º da Lei nº 2135/2008, de 24 de dezembro de 2008 (Lei do Orçamento):

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais), sob as seguintes classificações:

#### DE OBRAS, SECRETARIA SANEAMENTO **TRANSITO**

CÓDIGO: 0501.267820054

ATIVIDADE: 2.019 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo........... R\$ 20.000,00

**SECRETARIA** AGRICULTURA, DA

INDUST.COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 0801.041220006

ATIVIDADE: 2.078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

TOTAL......R\$ 20.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso financeiro para a cobertura das

despesas autorizadas no artigo anterior, o valor de R\$

20.700,00, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: 0702.103010071

ATIVIDADE: 2.045 MANUTENÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE

3.3.9.0.39.50.00 Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais......R\$ 20.000,00

**SECRETARIA** DA AGRICULTURA, INDUST.COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 0801.041220006

ATIVIDADE: 2.078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.3.9.0.14.14.00 – Diárias no País...... <u>R</u>\$ TOTAL...... R\$ 20.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

Aos Dezesete Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Nove.

### EVANDO HERTER DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Rogério Ames

Secr. Mun. De administração e planejamento.

Publicado por:

Gustavan Pizzolotto

Código Identificador:55BE3624

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 122/2009**

122/2009, que Nomeia Comissão para Levantamento do Controle Patrimonial.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer

Código Identificador:780E16B8

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.127/2009**

Decreto nº 1.127/2009, que Nomeia Membros de Comissão que fará estudos e pesquisas sobre fatos históricos do passado de São Pedro do Butiá.

Publicado por:

Darcísio Reisdörfer

Código Identificador:FEB61F31

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TUPARENDI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°11/2009

O Município de Tuparendi em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica a celebração de contratos administrativos emergenciais para fornecimento de serviço transporte escolar na <u>linha 006</u> - que sai de Cinqüentenário, passando por Lajeado Capivara em direção a Lajeado Estiva até Cinquentenário, quilometragem média mensal de 1.540 km; e na linha 020, que sai da propriedade de Geraldino Morin pela estrada Tuparendi/Candeia até a Escola Yeté na cidade de Tuparendi e vice-versa, com quilometragem média mensal de 352 km, ao preço de R\$2,00 (dois reais o quilômetro rodado), indispensáveis e essenciais ao acesso dos alunos à escola, com dispensa de licitação, com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.Prazo de vigência dos contratos: de 17.08.2009 a 31.12.2009, podendo ser rescindidos

antecipadamente,s em direito à indenização pelo período faltante.

Tuparendi - RS, 17 de agosto de 2009.

### ITÁLICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por: Itálico Cielo

Código Identificador:B59AFD1F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO N° 122/2009

### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: IRINEU ALOISIO MEINERTZ-ME

OBJETO: Transporte Escolar VALOR:R\$ 2,00 o km rodado.

VIGÊNCIA: 17.08.2009 a 31.12.2009

FORMA DE PAGAMENTO: Após a prestação do serviço. MODALIDADE: Contrato de prestação de serviço com dispensa de licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

Tuparendi-RS,17 de agosto de 2009.

### ITÁLICO CIELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Itálico Cielo

Código Identificador:7A01C0CB

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N° 123/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: CLECIO AVRELLA & GUSTAVO

AVRELLA LTDA

OBJETO: Transporte Escolar VALOR:R\$ 2,00 o km rodado. VIGÊNCIA: 17.08.2009 a 31.12.2009

FORMA DE PAGAMENTO: Após a prestação do serviço. MODALIDADE: Contrato de prestação de serviço com

dispensa de licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

Tuparendi-RS, 17 de agosto de 2009.

## ITÁLICO CIELO Prefeito Municipal

Publicado por: Itálico Cielo

Código Identificador:D633ACA5



### Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



Rio Grande do Sul, 18 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0112

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

# SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

### ANEXO II

### RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

### REFERENTE Á CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 011/2009, de 17/08/2009

ORGAO EXPEDIDOR		Prefeitura Municipal de Caibaté		CNPJ: 876130006/0001-12			
NOME DO SERVIDOR:		ELIETE MARIA SPOHR		MATRÍCULA 368/90			
NOME DA MÃE:		TEREZINHA ALICE DAHMER		DATA DE NASC: 26/05/1966			
	NICIO DA	DATA EXONERAÇÃO:		PIS/PASEP: 17034644770			
CONTRIBUIÇÃO/ADMISSAO:		31/12/2000		CPF: 559030020-72			
11/02/1998							
MES	Ano: 1998	Ano:	Ano:	-	-	-	-
		1999	2000				
	Valor	Valor	Valor	-	-	-	-
JAN	-	352,20	493,05	-	-	-	-
FEV	203,26	352,20	326,51	-	-	-	-
MAR	316,20	302,00	326,51	-	-	-	-
ABRIL	334,80	302,00	346,08	-	-	-	-
MAIO	334,80	302,00	346,08	-	-	-	-
JUNHO	334,80	302,00	346,08	-	-	-	-
JULHO	334,80	302,00	346,08	-	-	-	-
AGOSTO	352,20	302,00	346,08	-	-	-	-
SETEM	352,20	317,00	346,08	-	-	-	-
OUT	352,20	317,00	346,08	-	-	-	-
NOV	352,20	317,00	346,08	-	-	-	-
DEZ	352,20	317,00	346,08	-	-	-	-

LOCAL E DATA:	CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem					
com a verdade. Local e data:					
Carimbo e assinatura da Unidade Gestora do RPPS.					

### ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

**Publicado por:** Gustavan Pizzolotto **Código Identificador:**C8108757

# SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

#### ANEXO I

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CERTIDÃO Nº 011/2009

Órgão Expedidor					
SECRETARIA MUNICAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEÇÃO DE PESSOAL					
CNPJ: 87613006/0001-1	CNPJ: 87613006/0001-12				
Nome do Servidor				Matricula	
ELIETE MARIA SPOHR			FEM	368/98	
RG/Órgão Exp CPF			PIS	PIS/PASEP	
1036089769	559030020	072	17034644770		
Filiação			Data 1	Data Nascimento	
Nelmo Dahmer e Terezinha Alice Dahmer			26/05/196	26/05/1966	
Cargo Efetivo			(	Grupo	
PROFESSORA			Est	Estatutário	
Órgão de Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO					
Data de Admissão: Data de			ata de		
Exoneração/Demissão					
11/02/1998	2/1998 31/12/2000				
Período Compreendido nesta certidão: DE 11/02/1998 a 31/12/2000					
Fonte de Informação:					
Assentos funcionais – Seção de Pessoal					
Destinação do Tempo de Contribuição:					
Período de 11/02/1998 A 31/12/2000 PARA APROVEITAMENTO NO RGPS (INSS)					

### **FREQUÊNCIA**

ANO	Tempo Bruto	DEDUÇÕES				Tempo	
		Faltas	Licenças	Suspensões	Outras	Soma	Líquido
1998	324	-	-	-	-	324	324
1999	365	-	-	-	-	365	365
2000	366	-	-	-	-	366	366
ТЕМРО	SOMA DO 1.055 TEMPO LÍQUIDO						
CERTIFICO que, no período acima referido, o interessado conta de efetivo exercício prestado neste órgão, o tempo de contribuição de 1.055 dias, correspondente a 02 anos 10 meses e 25 dias.							
LAVREI A CERTIDÃO			Visto do di	Visto do dirigente do órgão competente			
Localidade e data			Em	Em			
Assinatura do Servidor			Assir	Assinatura e Carimbo			

### ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

CERTIFICO que a lei nº 1998/2006 assegura aos servidores do Município de Caibaté, aposentadorias por invalidez, tempo de serviço, compulsória e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data:	
---------------	--

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.diariomunicipal.com.br/famurs

Publicado por: Gustavan Pizzolotto Código Identificador:8F76AC83

